



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 45/14

Processo n.º: 161 – PE 63/14

Assunto: Crédito especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 63/2014, busca autorização legislativa para abrir crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e firmar convênio com a Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender ao projeto "Envelhecimento Jovem".

De acordo com a mensagem justificativa, é necessário o crédito, tendo em vista que, no plano de aplicação da entidade, existe a meta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e a dotação correta para atender este tipo de despesas é de Auxílios e não de Subvenções Sociais. A entidade também ampliará a equipe multidisciplinar de forma a propiciar um atendimento psicossocial em sua totalidade, com os idosos e familiares, além de atendimentos de fisioterapia, psicologia, nutrição, terapia ocupacional e de educação física.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 10 de junho de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Ari Müller

Ver.^a Rosemari Almeida

EMS/AEM